

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2017

EDITAL Nº 001/2017

ABRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO /RS.

O Município de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Agente de Combate a Endemias**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.505/2017, de 19 de Janeiro de 2017, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

1) Número de vagas:	Carga Horária:	Vencimento Básico:
01	40 h/s	R\$ 1.246,18

2) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 22 a 24 de Fevereiro de 2017, no horário das 08 horas às 11:30 horas e das 13 horas às 17 horas, na Secretaria Municipal de Saúde.

3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 3.1. Cédula de Identidade;
- 3.2. CPF;
- 3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 3.4. Comprovante de residência;
- 3.5. Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- 3.6. Escolaridade:
 - 3.6.1. Comprovante de Escolaridade: Ensino Fundamental Completo;
- 3.7. Declaração de Disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 40 horas semanais;

4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 01 de Março de 2017 de 2017. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 02 de Março de 2017, em horário de expediente.

5) Critérios de avaliação:

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a avaliação será realizada através de Prova Objetiva que será aplicada no dia 03 de Março de 2017 as

9h00min, pela comissão instaurada pela Portaria Municipal nº 069/2017, de 17 de Fevereiro de 2017, na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Constante Rostirolla, nº 1129, no Município de Floriano Peixoto - RS, a ser aplicada por Comissão designada para elaboração e acompanhamento deste processo.

6) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado no dia 07 de Março de 2017, a partir das 12h00min. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 08 de Março de 2017 e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 09 de Março de 2017.

7) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 10 de Março de 2017.

Em caso de empate, será realizado Sorteio Público.

8) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos na Lei Municipal nº 1.505/2017.

9) Prazo de Validade:

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada até os limites previstos na legislação, enquanto perdurarem as condições de excepcionalidade, ou até a realização de Concurso Público.

10) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto - RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico www.florianopeixoto-rs.com.br

Floriano Peixoto/RS, 20 de Fevereiro de 2017.

ORLEI GIARETTA

Prefeito Municipal de Floriano Peixoto - RS